



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracaiabu@bol.com.br

PORTARIA Nº 12/2022

GILMAR CIRILO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Caiabú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE


Art. 1º Designar a Servidora Pública **Juliane Pereira Pinheiro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.789.890-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.362.798-58, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Diretora de Secretaria** desta Câmara Municipal de Caiabú, para responder pelas funções de **Almoxarife**, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 033/2011 de 15.12.2011.

Art. 2º Em razão da acumulação de função constante do artigo 1º desta Portaria fica concedida uma gratificação por acúmulo de função no montante de 20% (vinte por cento) do salário de seu cargo de acordo com o disposto no art. 25 da referida Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabú, 31 de Outubro de 2022.


GILMAR CIRILO DE SOUZA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.


INÊS APARECIDA DE ALCÂNTARA
Oficial Legislativo